



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0871/2021

Em 14 de maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 3827/2021 **de 18/05/2021 15:06**
Documento: Resposta nº 2 ao Requerimento nº 318/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0318/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 03 de maio de 2021.

OF. SMS. Nº 0149/2021

Guichê: 021.590/2021
Requerimento Nº 318/2021
Vereador: Rafael de Angeli

Prezada Senhora,
Graça Pinotti
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Cumprimentando-a, em resposta ao Requerimento supra, temos a informar:

1. O processo de contratação foi feito através de aditamento ao Contrato 23/2020;
2. Apenas da empresa vencedora do processo licitatório 1023/2020;
3. A empresa vencedora do certame manteve seu preço inicial de 2020, motivo esse que nos permitiu aditar o referido contrato na percentagem/limite de até 50% (cinquenta por cento), conforme previsto na legislação que rege os contratos.
4. Segue cópia em anexo.

Importante ressaltar que estaremos providenciando novo processo licitatório desse objeto, caso haja necessidade de contratação, após 30/06/2021, quando vencerá o referido ajuste.

Atenciosamente,


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara

na secretaria

e
plu**TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/2021**

Ao Contrato Inicial Nº 23/2020 - Livro 01- Folha nº 152 a 153 -

DISPENSA Nº 027/2020 - PROC. Nº 1023/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA NL ESTRUTURAS EIRELI - ME, PARA LOCAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara - SP, inscrito no CNPJ 45.276.128/0001-10, neste ato, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, nomeada pelo Sr. Senhor EDINHO SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90; tendo em vista o que dispõe o **Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de Janeiro de 2021**, suas alterações e as atribuições, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado,

CONTRATADA: a empresa **NL ESTRUTURAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.876/0001-17, Inscrição Estadual 787.008.450.118, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, n.º 27, Jardim Brasil, na cidade de Gavião Peixoto/SP, CEP 14813-000, telefone (16) 9 9644-4427, e-mail: nlestruturas@hotmail.com; representado pela Sr. **ADEMIR PEREIRA DEODATO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 40.859.983-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 304.352.368-73; residente e domiciliada a estabelecida à Rua Rio de Janeiro, n.º 27, Jardim Brasil, na cidade de Gavião Peixoto/SP, CEP 14813-000; de ora em diante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**,

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**1.1. DA FINALIDADE**

1.1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo o ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO ao Contrato nº 23/2020, originado do Proc. nº 1023/2020 - Dispensa nº 027/2020.

1.1.2. Com fulcro na Clausula Oitava da Alteração, do contrato, que contém: *A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

1.2. DO OBJETO

1.2.1. Constitui objeto do presente instrumento Locação de estruturas metálicas (tendas, gradil, fechamentos, pisos, avance, gerador), para ações na campanha de combate a COVID-19.

1.3. DO ACRÉSCIMO

1.3.1. O QUANTITATIVO a que se refere este TERMO ADITIVO, é referente a "Locação de 6 tendas 10mx10m, e será equivalente a um percentual aproximado de 45,7% de acréscimo ao valor do contrato, portanto, dentro do limite (50%) permitido.

Ademir

1.3.2. De acordo e interesse entre as partes, fica ACRESCIDO 06 tendas, conforme planilha abaixo.

Item	Qte	Descrição	Valor mensal	Valor Total (75 dias)
1	06	Locação, montagem e desmontagem de tenda, 10mx10m, modelo piramidal, com cobertura em lona com fundo pigmentado, com retardante de chama antimoho e translúcida.	R\$ 5.100,00	R\$ 12.750,00

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA RECORRENTE

2.1. A despesa recorrente do presente Termo Aditivo é de **R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**, ao ser aplicado a partir de 15/04/2021 (valor mensal passará de R\$ 11.160,00 a R\$ 16.260,00), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária:

2325-09.03.3.3.50.39.10.122.0117.2.313.05.3120024.

2.2. Para cobrir a despesa, será emitida Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo Aditivo, será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93;

3.2. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 23/2020, que não conflitem com as disposições constantes no presente Termo.

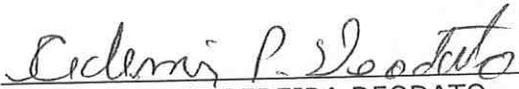
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 15 de Abril de 2021.

CONTRATANTE

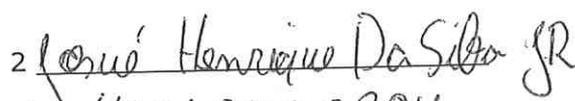

 ELIANA AP. MORI HONAIN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ARARAQUARA/SP

CONTRATADA


 ADEMIR PEREIRA DEODATO
 NL ESTRUTURAS EIRELI - ME
 CNPJ: 26.902.876/0001-17

TESTEMUNHAS:

1 
 CPF: 403.140.958-37

2 
 4683 945 8894

4
per

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NL ESTRUTURAS EIRELI – ME. - CNPJ: 26.902.876/0001-17

TERMO ADITIVO Nº 29/2021 - CONTRATO Nº 23/2020 - DISPENSA Nº 027/2020 – PROC. Nº 1023/2020

OBJETO: **ADITAMENTO DE** “Locação de estruturas metálicas (tendas, gradil, fechamentos, pisos, avance, gerador), para ações na campanha de combate a COVID-19”.

ADVOGADO(S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 15 de Abril de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE, Pelo CONTRATANTE:

NOME: ELIANA APARECIDA MORI HONAIN - CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 054318288-60 RG: 12.717.540-4 - Data de Nascimento: 30/04/1961

Endereço: Av. Monteiro Lobato, nº 1.043, apto. 1201 – Centro – CEP: 14.801-220 - Araraquara - SP

E-mail institucional: gabinetesaude@araraquara.sp.gov.br; eamhonain@araraquara.sp.gov.br;

E-mail pessoal: charbulo@ig.com.br

Telefone(s): Residencial (16) 3335-4237 - Gabinete 3301-1700 - Pessoal (16) 99214-7710

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: ADEMIR PEREIRA DEODATO, empresário.

RG nº 40.859.983 SSP/SP - CPF nº 304.352.368.73

End.: Rua Rio de Janeiro, n.º 27, Jardim Brasil, na cidade de Gavião Peixoto/SP, CEP 14813-000

E-mail: nlestruturas@hotmail.com - Telefone (s): (16) 9.9644-4427

Assinatura: 

5
su

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 29/2021 AO CONTRATO N° 23/2021

DISPENSA N° 027/2020 – PROC. N° 1023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: NL ESTRUTURAS EIRELI – ME
CNPJ nº: 26.902.876/0001-17

TERMO DE ADITAMENTO N°: 29/2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021.

OBJETO: “Locação de estruturas metálicas (tendas, gradil, fechamentos, pisos, avance, gerador), para ações na campanha de combate a COVID-19”.

VALOR (R\$): 12.750,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 15 de Abril de 2021.


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP